A Presidência da Comissão Julgadora de acordo com a deliberação do Conselho Técnico Administrativo, será exercida pela Professora Doutora Beatriz Simonsen Stolf Carboni. Referente Processo no. 2024.1.32.42.0.

Edital ICB.ATAC. 08/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de abril de 2024, às 08 horas, no Instituto de Ciências Biomédicas – Edifício II no Depto. de Parasitologia (Av. Prof. Lineu Prestes, 1374 – ICB II – Sala de Defesas do Depto. de Parasitologia), o Processo Seletivo para Contratação de um (1) docente por prazo determinado - RTP, junto ao Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.05/2024 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 04/03/2024, para o qual estão inscritos os candidatos: João Paulo Ferreira Rodrigues, Angela Carolina Guillen Caldas, Marcell Crispim, Lays Adrianne Mendonça Trajano Silva, Jamile Gregório Dombrowski, Ignasi Bofill Verdaguer, Alba Marina Gimenez.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Profa. Dra. Fernanda Ortis, (Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP), Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader (Depto. de Fisiologia e Biofísica – ICB/USP), Profa. Dra. Beatriz Simonsen Stolf Carboni (Depto. de Parasitologia – ICB/USP) - Presidente.

Membros suplentes: Profa. Dra. Andrea Cristina Fogaça (Depto. de Parasitologia – ICB/USP), Profa. Dra. Chao Yun Irene Yan (Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento), pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo no. 2024.1.32.42.0.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NA ÁREA DE CONHECIMENTO SOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL. NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO:

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 561ª sessão ordinária realizada em 26 de março de 2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Beethoven Hortencio Rodrigues da Costa, Manoel de Lima Acioli Neto, Carla Campana, Luis Fernando Torres, Mateus Pranzetti Paul Gruda, Fabio Montalvão Soares, Douglas Rossi Ramos, Luciana Dadico, Marina Martins Bialer, Valéria Nanci Silva, Paulo Antonio de Campos Beer, Leonardo Andre Elwing Goldberg, Augusto Dutra Galery, Fatima Regina Machado, Deborah Karolina Perez, Rilza Xavier Marigliano, Vanessa Louise Batista, Daniel Viana Abs da Cruz, Patricia do Prado Ferreira, Roosevelt Vilar Lobo de Souza, Mariana Luciano Afonso ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008676, junto ao Departamento Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Socialização e Interação em Ambiente Virtual.

APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE SOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL, DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO:

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 561ª sessão ordinária, realizada em 25/03/2024 aprovou, por unanimidade dos membros, a seguinte Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008676, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Socialização e Interação em Ambiente Virtual. MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dr.ª Belinda Piltcher Haber Mandelbaum, Professora titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antônio Euzébios Filho, Professor Doutor do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Deivison Mendes Faustino, Professor do Departamento de Saúde Educação e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, Professora Adjunta no Departamento de Antropologia e no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Prof. Dr. Rogerio da Costa Santos, Assistente Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica. MEMBROS SUPLENTES: Prof. Dr. Nilton Ken Ota, Professor Doutor do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Gonçalves Vicentin, Professora Doutora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Luca Belli, Professor em tempo integral da FGV Direito Rio e pesquisador associado no Centro de Direito Público Comparado da Universidade Paris 2; Prof.ª Dr.ª Ivelise Fortim de Campos, professora da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP nos cursos de graduação em Psicologia e de Bacharelado em Jogos Digitais. Prof. Dr. Álvaro Augusto Comin, Professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e Prof.ª Dr.ª Rachel Gouveia Passos, Professora Adjunta lotada no Departamento de Métodos e Técnicas da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Assunto: Relatório final do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(hum) cargo de professor doutor para a área do conhecimento Psicologia Institucional.

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 561ª reunião ordinária, realizada em 25/03/2024, por 13 (treze) votos favoráveis, unanimidade dos presentes, analisou e aprovou o relatório final do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(hum) cargo de professor doutor, Cargo/Claro nº 108641, para a área do conhecimento Psicologia Institucional do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Realizou-se entre os dias 26/02/2024 e 01/03/2024, no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008641, junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento Psicologia Institucional para o qual se inscreveram os candidatos: Marcela Montalvão Teti, Dayse Andrade Bispo Silva, Clarice Pimentel Paulon, Patricia Constantino de Tella Giacometti, Felipe Martins Afonso, Fernando Luiz Zanetti, Paula Martins de Souza, Helio Roberto Braunstein, Lucas Bullara Martins da Silva, Jessica Helena Vaz Malaquias, Vanessa Louise Batista, André Vilela Komatsu, Beethoven Hortencio Rodrigues da Costa, Marco Aurélio de Lima, Thalita Catarina Decome Poker, Mauro Michel El Khouri, Renee Volpato Viaro, Marina de Mattos Dantas, Gleise Sales Arias.

A Comissão Julgadora, aprovada pela Congregação, foi a seguinte: MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. Rogério Lerner, Professor Associado do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Pedro Fernando da Silva, Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Ianni Régia Scarcelli, Professora Associada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos, Professora Adjunta lotada no Departamento de Métodos e técnicas da Escola de Serviço social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. MEMBROS SUPLENTES: Profa. Dra. Adriana Marcondes Machado, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Leny Sato, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, Professora Titular do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Luciana Albanese Valore, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná. Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora apresenta o seguinte relatório:

Dia 26 de fevereiro de 2024 – segunda-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia - USP

Às 8h do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se na sala 30, do Bloco G do Instituto de Psicologia a Comissão Julgadora designada para o presente concurso, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rogério Lerner, Professor Associado do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Pedro Fernando da Silva, Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Ianni Régia Scarcelli, Professora Associada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos, Professora Adjunta lotada no Departamento de Métodos e técnicas da Escola de Serviço social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Compareceram na abertura do certame os seguintes candidatos: Dayse Andrade Bispo Silva, Clarice Pimentel Paulon, Fernando Luiz Zanetti, Helio Roberto Braunstein, Jessica Helena Vaz Malaquias, André Vilela Komatsu, Marco Aurélio de Lima, Thalita Catarina Decome Poker, Renee Volpato Viaro, Marina de Mattos Dantas. A Comissão Julgadora iniciou os trabalhos, com base no programa publicado no Edital de Abertura.

A Comissão Julgadora elaborou a lista de pontos da Prova Escrita, da qual deu ciência aos candidatos.

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Psicologia Institucional: o exercício da psicologia como instituição

2. Psicologia na interface com outras áreas do conhecimento

3. Por um objeto institucional para a Psicologia

4. Psicologia Institucional como Análise Institucional do Discurso: uma questão de método

5. Discurso, relações de poder e produção de subjetividade

6. Da pesquisa à clínica: por uma análise institucional do discurso

7. A importância do contexto concreto como produtor de sentidos no discurso

8. A atuação do psicólogo: a especificidade no âmbito interdisciplinar.

9. Instituição, discurso e análise: conceitos básicos para uma estratégia de intervenção.

10. Matrizes institucionais sujeito psíquico e o trabalho do psicólogo como uma analítica da subjetividade.

Os candidatos tomaram ciência da lista de pontos da prova escrita e receberam cópia do cronograma de atividades da 1ª fase do concurso.

Dia 27 de fevereiro de 2024 – terça-feira – Sala 29 – Bloco B – Instituto de Psicologia – USP

Às 8h30 do dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (vinte e quatro horas após a ciência dos pontos), na sala 29 do Bloco B do Instituto de Psicologia da USP, reuniram-se a Comissão Julgadora e os candidatos para efetuarem o sorteio do ponto para a Prova Escrita. Foi sorteado o ponto nº 1. Psicologia Institucional: o exercício da psicologia como instituição. O Senhor Presidente, após transmitir instruções referentes a prova, distribuiu folhas devidamente rubricadas aos candidatos, que passaram a discorrer sobre o ponto sorteado. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos puderam ter acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 13h30, ocorreu o término da Prova Escrita. Às 14h00, no auditório Carolina Bori, do Bloco G, perante a Comissão reunida, os candidatos procederam à leitura pública da Prova Escrita. Terminadas as leituras, a Comissão Julgadora atribuiu notas às provas. Diante das notas, foram habilitados para participar da segunda fase do Concurso os candidatos: Clarice Pimentel Paulon, Fernando Luiz Zanetti, Jessica Helena Vaz Malaquias, Marco Aurélio de Lima e Renee Volpato Viaro.

Proclamado publicamente o resultado da primeira fase e divulgado o calendário das demais provas, a Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos da fase eliminatória do presente concurso.

Dia 28 de fevereiro de 2024 - quarta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia – USP

Às 8h00 do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Carolina Bori, Bloco G, do Instituto de Psicologia da USP, os candidatos do Grupo 1, tomaram ciência da lista de pontos e sortearam o seguinte ponto para a prova didática: Ponto 9 "Instituição, discurso e análise: conceitos básicos para uma estratégia de intervenção." Os candidatos foram orientados a respeito das normas para a realização da prova didática, momento em que foram esclarecidas todas as dúvidas.

Às 10h, no Auditório Carolina Bori, Bloco G, do Instituto de Psicologia da USP, os candidatos do Grupo 2, tomaram ciência da lista de pontos e sortearam o seguinte ponto para a prova didática: Ponto 2 "Psicologia na interface com outras áreas do conhecimento." Os candidatos foram orientados a respeito das normas para a realização da prova didática, momento em que foram esclarecidas todas as dúvidas.

Dia 29 de fevereiro de 2024 - quinta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia - USP

Às 08h do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala 36, do Bloco F do Instituto de Psicologia da USP teve início a prova didática da candidata Clarice Pimentel Paulon que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 58 (cinquenta e oito) minutos.

Em seguida, teve início a prova didática do candidato Fernando Luiz Zanetti que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 53 (cinquenta e três) minutos.

Às 10h do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala 36, do Bloco F do Instituto de Psicologia da USP teve início a prova didática da candidata Jessica Helena Vaz Malaquias que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 51 (cinquenta e um) minutos.

Em seguida, teve início a prova didática do candidato Marco Aurélio de Lima que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 59 (cinquenta e nove) minutos.

Após, teve início a prova didática do candidato Renee Volpato Viaro que passou a discorrer sobre o ponto sorteado com a antecedência regimental de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 51 (cinquenta e um) minutos.

Dia 01 de março de 2024 - quinta-feira – Auditório Carolina Bori – Bloco G – Instituto de Psicologia - USP

Às 08h00 teve início a arguição do memorial da candidata Clarice Pimentel Paulon foi arguida por todos os membros da Comissão Julgadora e respondeu às questões que lhe foram formuladas. Em seguida, teve início a arguição do candidato Fernando Luiz Zanetti. O candidato foi arguido por todos os membros da Comissão Julgadora e respondeu às questões que lhe foram formuladas. Após, a candidata Jessica Helena Vaz Malaquias foi arguida por todos os membros da Comissão Julgadora e respondeu às questões que lhe foram formuladas.

Às 11h, teve início a arguição do memorial do candidato Marco Aurélio de Lima. O candidato foi arguido por todos os membros da Comissão Julgadora e respondeu às questões que lhe foram formuladas. Após, o candidato Renee Volpato Viaro foi arguido por todos os membros da Comissão Julgadora e respondeu às questões que lhe foram formuladas

Terminadas as arguições dos memoriais dos candidatos, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas.

Com base nas notas atribuídas pelos Examinadores, proclamadas em sessão pública, e de acordo com as médias ponderadas, o candidato Renee Volpato Viaro foi indicada(o) por unanimidade da Comissão Julgadora e o seu nome será proposto à Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para preencher o cargo em concurso.

Edital CSCRH-SP 52/2024

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Psicologia da USP convoca a candidata ALINE SOUZA MARTINS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1008676, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia Clinica, conforme Edital de abertura IP/ATAC/06/2023, publicado no D.O.E. de 31/07/2023 e Comunicado de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 12/03/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº 15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: Tecnico Enfermagem / Técnico De Enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 142 - Nome - SUSAMAR SEMENTINO DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: Tecnico Enfermagem / Técnico De Enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 143 - Nome - ALINE DE LIMA SOUSA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 17/2023, Processo Nº 08P-35017/2023, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classificação na lista especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) 1 - Nome - VANESSA DA SILVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

COMUNICADO

Concurso público para obtenção de título de Livre Docente na Área de Microbiologia e Imunologia, nas disciplinas DM-012 Diagnostico Oral I, DM-021 Cárie II, DM-022 Diagnostico Oral II, DM-035 Periodonto I e DM-052 Diagnostico Oral V, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 30 de abril de 2024, com início às 8 horas, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 30 de abril de 2024 - Terça-feira

- 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do(a) candidato(a).

- 08h15 - Prova Didática.

- 09h15 - Prova de Arguição da tese e do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do(a) Candidato(a).

- Prova de Títulos: após a prova de arguição, em sessão reservada, sem a presença do(a) candidato(a).

15h00 - Sessão pública para a divulgação do resultado final e atribuição das notas pela Comissão Julgadora

O calendário de provas poderá sofrer alterações conforme andamento dos trabalhos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Beatriz Duarte Gavião, Marcelo de Castro Meneghin, Carla Raquel Fontana Mendonça, Juliana Campos Junqueira e Maria José Soares Mendes Giannini. Suplentes: Sergio Roberto Peres Line e Flaviana Bombarda de Andrade.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, com inscrição aprovada: Marlise Inêz Klein Furlan.

(Proc. nº 06-P-36377/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teorias Linguísticas e Ensino de Língua Portuguesa, nas disciplinas HL-071 (Estágio Supervisionado), HL-111 (Introdução aos Estudos da Linguagem I), HL-804 (Linguística e Ensino de Língua Portuguesa) do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público de que trata este edital será realizado de forma remota, com uso de tecnologias de informação, no dia 15/05/2024, com início às 9h00, com o seguinte calendário fixado:

15/05/2024 (quarta-feira):

9h00 – Abertura dos Trabalhos;

9h30 – Prova de Títulos;

10h30 às 11h30 – Prova Didática;

13h00 às 18h30 – Prova de Arguição e após, a conclusão dos trabalhos e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edwiges Maria Morato - Presidente (UNICAMP), Emílio Gozze Pagotto (UNICAMP), José Borges Neto (UFPR), Maria Aparecida Corrêa Ribeiro Torres Morais (USP) e Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ) Suplentes: Anna Christina Bentes da Silva (UNICAMP), Rosana do Carmo Novaes Pinto (UNICAMP), Ana Lucia de Paula Muller (USP) e Maria José Gnatta Dalcuche Foltran (UFPR), convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Aquiles Tescari Neto.

(Proc. nº 21-P-37664/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas CANCELA o Edital publicado no D.O.E. de 26/03/2024, às páginas 139 e 140, referente ao Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para Professor Doutor, na área de Cirurgia de Quadril, na disciplina MD754 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada III, MD 646 – Anatomia Aplicada à Prática Médica III, RO001 – Ortopedia e Traumatologia I, RO002 – Ortopedia e Traumatologia II, RO003 - Ortopedia e Traumatologia III, do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 02-P-08908/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO - EDITAL 008/2023

Referente à Composição da Comissão Julgadora, Deferimento das Inscrições, Temas para a Prova Didática e Calendário de Atividades do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Eletroeletrônica do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

a) Composição da Comissão Julgadora

Titulares:

1. Marcelo Corbini
2. Moacir Domingos de Freitas
3. Geraldo Peres Caixeta
4. Luiz Carlos de Freitas Junior
5. Pedro Contieri

Suplentes:

1. Luiz Carlos Michelini
2. Sergio Roberto Pereira

b) Candidatos com inscrições deferidas, por atenderem às condições do Edital COTUCA 008/2023 – Eletroeletrônica:

1. Austerli Nunes Vieira
2. Bruno Moser Nunes
3. Caio Oriente Pereira
4. Carlos Renato Meneghetti
5. Carlos Roberto de Lima Teodoro
6. Cassio Gerez
7. Christiano Pereira Guerra
8. Daniel Borges Perez
9. Daniel Rinaldi Mendonça
10. Diego Jose da Silva
11. Eduardo de Souza Rosa
12. Fernando Ortolano
13. Frederico Luciano Demolin
14. João Lucas de Souza Silva
15. Lucas Alves Martins
16. Luciano André dos Santos
17. Luis Fernando Freire de Souza
18. Luiz Paulo Seroa Tavares de Campos
19. Marcos Augusto Pereira da Silva
20. Mariana Granzoto Lopes
21. Rafael Oliveira Nunes
22. Robert Aleksander Gavidia Bovadilla
23. Scheila Guedes Garcez
24. Talita Benedá
25. Thiago Sonnewend Diniz Ferreira
26. Tiago Matheus Nordi
27. Wesley Yoshitake Nakamatsu

c) Candidatos com Inscrições INDEFERIDAS, por não atenderem ao Edital COTUCA 008/2023 – Eletroeletrônica:

1. Bruno de Almeida Larêdo - Não atendeu ao item 2.1.

2. Carlos Caetano de Almeida - Não atendeu ao item 3.3 – subitem VI.

3. Eduardo Aparecido Dos Santos - Não atendeu ao item 2.1.

4. Gerson dos Santos - Não atendeu ao item 2.1.

5. Isaac Monteiro Gentini - Não atendeu ao item 3.3 – subitem I e VI.

6. Itailson Cunha Junior - Não atendeu ao item 3.3 – subitem VI.

7. Leonardo Augusto Arruda - Não atendeu ao item 2.1.

8. Rafael José Minhoto - Não atendeu ao item 2.1.

9. Renato Pezzin Junior - Não atendeu ao item 2.1.

10. Rodrigo de Sousa Gimenes - Não atendeu ao item 3.3 – subitem I e VI.

11. Samuel Jora Ferracioli - Não atendeu ao item 2.1. - Não atendeu ao item 3.3 – subitem VI.

12. Valter Souza Blande - Não atendeu ao item 3.3 – subitem VI.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

d) Prova Escrita:

Em 22/04/2024, ás 10h00

e) Resultado da Prova Escrita:

Em 10/05/2024, pelo site http://cotuca.unicamp.br/editais/

f) Sorteio dos horários e tema para a Prova Didática dos candidatos aprovados na Prova Escrita:

Em 13/05/2024, às 11h30, na sala do Recursos Humanos, presença facultativa dos candidatos

Obs. Dependendo da quantidade de candidatos aprovados na prova escrita, será divulgado calendário de sorteios de horários para as provas Didática e de Arguição.

Resultado pelo site www.cotuca.unicamp.br

g) Temas da Prova Didática e de Arguição:

1. Medição de Temperatura utilizando termopar e transmissor

2. Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) e Automação Industrial

3. Controle de Processos e Estudo dos Controladores

4. Projeto de Fonte de Tensão Estabilizada

5. Amplificadores e Configurações de Transistor:

6. Parametrização das Ações PID de um controlador.

7. Controle de processos sequenciais. Controle de processos contínuos.

8. Parametrização das Ações PID de um controlador , utilizando Amp Op

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

9. Medição de Vazão utilizando transmissor Eletromagnético
10. Introdução aos Circuitos Conversores de Dados: Conversores Digitais e Analógicos
h) Prova Didática e Prova de Arguição:
A partir de 21/05/2024, nos dias e horários sorteados, em salas a definir.
O candidato terá até 30 minutos para apresentar a aula à Comissão Julgadora, em uma sala de aula que disponibilizará: lousa, giz, computador e projetor multimídia.
Após a Prova Didática de cada candidato (a), ocorrerá a Prova de Arguição do(a) mesmo(a).
i) Abertura dos envelopes, apuração e divulgação das notas:
Após a última Prova de Arguição.
(Proc. nº 12-P-07694/2023)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO
A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 23.02.2024, às páginas 153 e 154, Seção III, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Estágio em Laboratório de Enfermagem, Estágio Supervisionado em Unidade de Assistência Em Saúde I e II, Projeto Integrador I, Programas de Saúde Pública, Enfermagem em Saúde Coletiva, Gestão em Enfermagem e Saúde Ocupacional, Anatomia e Fisiologia Humana, Enfermagem em Saúde Do Adulto I, II e Idoso, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação e Central de Material, Fundamentos Aplicados à Prática de Enfermagem, Enfermagem na Assistência ao Paciente Crítico, do Departamento de Saúde do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-05309/2024), com o seguinte resultado: classificada em 1º lugar, candidata Karen Graziela Corrêa Martins, conforme Deliberação CGA nº 05/2024.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO
A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 31.01.2024, às páginas 137 e 138, Seção III, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Inglês e Inglês Técnico, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-3000/2024), com o seguinte resultado: classificado em 1º lugar, candidata Ana Karina Giusti Mantovani – classificado em 2º lugar, candidato Elom de Paulo Andrade de Almeida, conforme Deliberação CGA nº 06/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 14/2024-DTAd-FCF/CAr - BANCA EXAMINADORA
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 01/2024-DTAd-FCF/CAr, na área de conhecimento Biologia Molecular, junto ao Departamento Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Fernando Rogério Pavan ;
- Prof. Dr. Henrique Ferreira;
- Profa. Dra.Katlin Brauner Massier .
MEMBROS SUPLENTES:
- Profa. Dra. Taís Maria Bauab;
- Prof. Dr. Wagner Ricardo Montor.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
(Processo nº 11/2024-FCF/CAr.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 15/2024- DTAd-FCF/CAr– DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada dia 27/03/2024, o DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 01/2024-DTAd-FCF/CAr, na área de conhecimento Biologia Molecular, junto ao Departamento Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme abaixo:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / CPF
Aline Gomes de Souza / 104.202.426-00
Thiago Bruce Rodrigues / 056.270.667-41
Thaila Fernanda dos Reis / 311.221.078-62
Tatiana Maria de Souza Moreira / 223.736.638-13
Marcell Crispim / 084.708.376-48
Carlos Antonio Couto Lima / 070.482.846-41
Filipe Sampaio Reis da Silva Benvenuto / 052.962.195-97
Beatriz Batista Trigo / 419.106.628-52
Roberta Peres da Silva / 310.810.608-24
José Carlos Quilles Junior / 378.766.228-60
Angela Maria Arenas Velasquez / 234.695.848-42
Guilherme Rodrigues Fernandes Campos / 408.282.278-02
Ana Paula Oliveira Arbex / 337.054.658-21
André Luís Elias Moreira / 036.070.821-89
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
CPF / MOTIVO
183.330.388-16 / Não atender ao item 4.1.4 do Edital 01/2024 - DTAd-FCF/CAr.
351.950.218-64 / Não atender ao item 4.1.4 do Edital 01/2024 - DTAd-FCF/CAr.
291.178.828-18 / Não atender ao item 4.1.4 do Edital 01/2024 - DTAd-FCF/CAr.
236.995.448-50 / Não atender ao item 4.1.4 do Edital 01/2024 - DTAd-FCF/CAr.
O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.
(Processo nº 11/2024-FCF/CAr.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 16/2024-DTAd-FCF/CAr - BANCA EXAMINADORA
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 142/2023-DTAd-FCF/CAr, na área de conhecimento Biotecnologia, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Profa. Dra. Danielle Biscaro Pedrolli;
- Prof. Dr. Danilo Trabuco do Amaral;
- Profa. Dra. Elizabeth Bilsland
MEMBROS SUPLENTES:
- Profa. Dra. Valéria de Carvalho Santos Ebinuma;
- Prof. Dr. Adilson José da Silva.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
(Processo nº 927/2023-FCF/CAr.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 17/2024- DTAd-FCF/CAr– DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada dia 27/04/2024, o DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 142/2023-DTAd-FCF/CAr, na área de conhecimento Biotecnologia, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme abaixo:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / CPF
Edson Crusca Júnior / 215.690.058-26
Amanda Silva de Sousa / 390.074.378-95
Fabricio Motteran / 014.391.536-39
Alex Graça Contato / 067.051.149-83
Juliane Karine Ishida / 315.368.858-35
Camila Abreu Borges da Silva Rabelo / 054.981.946-09
Adriano Marques Gonçalves / 358.387.598-28
Virgínia Campos Silvestrini / 083.722.476-41
Douglas Moraes Mendel Soares / 105.833.877-30
Antônio Fluminhan Júnior / 062.028.908-27
Rita de Cássia Garcia Simão / 095.704.718-59
Ciro Pedro Guidotti Pinto / 022.730.060-20
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
CPF / MOTIVO
845.617.001-10 / Não atender ao item 4 do Edital 142/2023 - DTAd-FCF/CAr.
O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.
(Processo nº 927/2023-FCF/CAr.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL nº 170/2024 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
PROCESSO nº 835/2023-FCL/CAs. – CONTAD nº 2570
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 220/2023-RUNESP de 14/06/2023, publicado em 22/06/2023, e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Lingüística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 263,00 por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39, no período das 00h00 do dia 08/04/2024 às 17h00 do dia 08/05/2024, observado o horário de Brasília.
2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.
2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em cursos na área de Humanas e/ou Linguística, Letras e Artes, e áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso.
3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.
3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.
3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.
3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.
3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.
3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;
4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;
4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de "Estudos Linguísticos, Literários e Culturais em Língua Estrangeira", com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.
4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.
4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).
4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.
5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 0h do dia 08/04/2024 às 23h59 do dia 12/04/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo "Outros", do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 12/04/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.
5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 16/04/2024, a partir das 9h e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documento;
d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;
5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
6. DA CANDIDATA LACTANTE
6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.
6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.
6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.
6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.
6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.
6.6. A Unesp não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
6.7. No momento da amamentação:
a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
c) é vedada a presença do acompanhante da criança.
6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.
6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.
6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.
7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.
7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricoes.unesp.br, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.
7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.
8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.
8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.
9 - DA BANCA EXAMINADORA
9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.
9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.
9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.
9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.
9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.
9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.
9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.
9.6. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, dentro do prazo previsto no item 9.5.
9.7. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.
9.8. A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá estar presente a todas as provas do concurso, exceto na realização da prova escrita e na instalação dos trabalhos, que deverão contar com a presença do Presidente.
9.8.1. Após o início das provas, a substituição de membro titular só poderá ocorrer caso a avaliação de todos os candidatos, em uma mesma prova, seja efetuada pelo mesmo examinador. Na impossibilidade, a banca examinadora deverá anular a prova em questão, que deverá ser refeita, em conformidade com o novo cronograma.
10. PROVAS
10.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.
10.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da data, horário e local para a realização das provas, por meio dos editais publicados no Diário Oficial do Estado.
10.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:
a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).
10.2.1. O candidato que não apresentar os documentos, conforme o item 10.2., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.
10.3. O concurso público constará de 02 (duas) fases, sendo aprovados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
10.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.
10.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.
10.3.3. As provas serão todas em língua portuguesa, salvo dos concursos referentes às áreas de línguas estrangeiras, que,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente